

3º TERMO DE ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – FMS

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de Credenciamento acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de “*Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, sem caráter de exclusividade, para a realização de procedimentos diagnósticos e cirúrgicos ambulatoriais de média complexidade, de forma complementar à rede própria municipal*” receberá alterações em lotes e correção de valor, nos seguintes termos:

Anexo: Nova Tabela de Lotes

LOTE 09

ONDE SE LÊ:

~~Item 221: Punção de Mama por Agulha~~

~~Valor Unitário: R\$ 250,00~~

LEIA-SE:

Item 221: Punção de mama por agulha grossa + doppler colorido de órgãos ou estruturas, sem incluir análise patológica.

Valor Unitário R\$ 680,00

LOTE 26

ONDE SE LÊ:

~~Item: 602: Testes neuropsicológicos (inclui a quantidade de atendimentos necessária para a elaboração de laudos).~~

LEIA-SE:

Item 602: Aplicação de testes neuropsicológicos (valor por teste – até 10 testes para elaboração de laudos).

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2026.

José Edeltrudes Da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07